



**46ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**09/09/2016**

**REITORIA:** 1936, 1937, 2195, 2199, 2374, 2375, 2405, 2406, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2434, 2435, 2436, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2462, 2463, 2464, 2487, 2489.

**PROADM:** 74, 75.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA N° 1936/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033685/2016, protocolado em 25/04/2016, que trata da progressão funcional da servidora KATIA DE ARAUJO LIMA VALLINA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/04/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n° 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** à servidora **KATIA DE ARAUJO LIMA VALLINA**, matrícula SIAPE n.º 0400710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 25/03/2006 à 24/03/2008, a contar de 25/03/2008.

*A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea "a" do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
15 de julho de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1937/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033685/2016, protocolado em 25/04/2016, que trata da progressão funcional da servidora KATIA DE ARAUJO LIMA VALLINA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/04/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n.º 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

**R E S O L V E:**

**A L T E R A R** os termos da Portaria n.º 3461/2015-GR, datada de 29/12/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 1ª Edição de 08/01/2016, página 36, a qual CONCEDEU a Progressão por Avaliação de Desempenho à servidora **KATIA DE ARAUJO LIMA VALLINA** referente ao interstício de 25/03/2004 à 25/03/2006, para o nível 2, da Classe C, de Professora Adjunta:

**ONDE SE LÊ** “..., com efeitos financeiros a partir de 23.11.2015.”,

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., a contar de 25.03.2006.”,

**ACRESCENTAR** “..., *A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea “a” do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).*”,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
15 de julho de 2016.

  
**MARCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2195/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003551/2016, protocolado em 14/12/2015, que trata da progressão funcional do servidor GERALDO ALVES DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/11/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **GERALDO ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1168800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/03/2013 à 25/03/2015**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
04 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2199/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028314/2016, protocolado em 20/07/2016, que trata da progressão funcional da servidora KARIME RITA DE SOUZA BENTES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/01/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n.º 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os termos da Portaria n.º 1098/2016, datada de 29/04/2016, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitoria -20ª de 06/05/2016, página 09, a qual CONCEDEU a Progressão por Avaliação de Desempenho à servidora **KARIME RITA DE SOUZA BENTES**, referente ao interstício de **11/09/2013 à 10/09/2015**, para o nível 4, da Classe C, de Professora Adjunta:

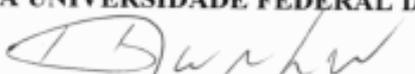
**ACRESCENTAR**

*“...,a contar de 11/09/2015”,*

*“..., os eventuais efeitos financeiros anteriores a liminar proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, e restritos ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, somente poderão ser pagos via precatório e em caso de trânsito em julgado de pedido procedente, conforme alínea “c” do item 11 da decisão judicial”.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
04 de agosto de 2016.

  
HEDINALDO NARCISO LIMA  
Vice - Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2374/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.012387/2015, protocolado em 25/05/2015, que trata da promoção funcional do servidor HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 14/12/2015, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/01/2016.

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

**CONSIDERANDO** a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 28/07/2016.

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA**, matrícula SIAPE n.º 0399709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, por Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional referente ao período de **01/05/2004 à 30/04/2014**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 2375/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017847/2015, protocolado em 15/12/2015, que trata da promoção funcional do servidor **CICERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO**, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 15/03/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/04/2016.

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

**CONSIDERANDO** a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 22/07/2016.

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **CICERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0400815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, por Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional referente ao período de **01/05/2004 à 30/04/2014**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIANº 2405/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003096/2015, protocolado em 12/11/2015, que trata da progressão funcional da servidora KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/12/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** os termos da Portaria nº 3456/2015, datada de 29/12/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitoria - 1ª de 08/01/2016, a qual CONCEDEU a Progressão por Avaliação de Desempenho à servidora **KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**, referente ao interstício de **30/08/2011 à 30/08/2013**, para o nível 4, da Classe D, de Professora Associada:

**EXCLUIR** “... *esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM*”;

**ACRESCENTAR**

“... *a contar de 31/08/2013*”;

“... *A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea “a” do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).*”;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 2406/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003651/2016, protocolado em 08/03/2016, que trata da progressão funcional do servidor RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/02/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** os termos da Portaria n.º 1099/2016, datada de 29/04/2016, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitoria – 20ª de 06/05/2016, a qual CONCEDEU a Progressão por Avaliação de Desempenho ao servidor **RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA**, referente ao interstício de **10/03/2014 à 09/03/2016**, para o nível 3, da Classe D, de Professor Associado:

**EXCLUIR** “... *esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM*”;

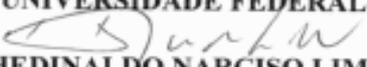
**ACRESCENTAR**

“... *a contar de 10/03/2016*”;

“... *A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea “a” do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).*”;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2418/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0372/2016 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 14/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia – IEAA/UFAM, realizada em 05/07/2016, consoante o Processo n.º 23105.028119/2016, datado de 14/07/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora **ROSIMERI DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1474393, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 01/09/2016**.

**II - AGRADECER** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2419/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 0372/2016 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 14/07/2016, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia – IEAA/UFAM, realizada em 05/07/2016, consoante o Processo n.º 23105.028119/2016, datado de 14/07/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **VERA LUCIA REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1551998, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a contar de 01/09/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.

Nº 171, segunda-feira, 5 de setembro de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

11



## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 1465, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Designar EDNAIR MARIA VIEIRA DINIZ, matrícula SIAPE nº 6416834, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Departamento de Gestão de Pessoas, sob a direção do Chefe de Gabinete, Código DAS-101.4, ocupado por Cláudia Maria Fonseca de Lima, do Gabinete da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUBIMARÃES DE CASTRO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 218, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 20400.037961/2016-41, resolve:

Considerar a partir de 09/07/2016, período vitalícia a JOSÉ GALHINSKI, esposo da ex-servidora JULIETA TERESINHA GALBINSKI, matrícula nº 39857, Técnico em Assuntos Culturais, classe C, padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação inserida pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

DAMARIS ORRÉ DE AZEVEDO AGUIAR

## PORTARIA Nº 218, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 20400.03916/2016-34, resolve:

Considerar aposentadoria a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES DE LIMA, matrícula nº 20142, ocupante do cargo de Agente de Cofre e Microfilmagem, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

DAMARIS ORRÉ DE AZEVEDO AGUIAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 948, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, atuando de maneira especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 999 de 15 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23862.061040/2016-16, resolve:

1. Considerar aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCOS ALEXANDRE REIS SALVIANO, matrícula SIAPE 341418, ocupante do cargo Vigia, Classe D Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

2. Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 2.698, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1369, de 23 de outubro de 2013 do Magistério Superior, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Declarar vago, a partir de 16 de setembro de 2016, o cargo ocupado por ANA PAULA GIBERTINI DE ASSIS, Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimentos 06, matrícula SIAPE nº 1642088, em decorrência do passivo em cargo público inexistente, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 20400.004560/2016-28.

LUIZ ALMEIDO WALDINO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticador.html>, pelo código 0002201609050001

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## PORTARIA Nº 196, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.660, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 374068, do cargo de Superintendente, do Hospital Universitário Professor Polycyrene Emato de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, filial de Elserb, e criar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KLEBER DE MELO MORAIS

## PORTARIA Nº 194, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRÉIA CONCICÇÃO MILAN BRUGHADO ANTONOLLI SILVA, matrícula SIAPE nº 1142281 para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial de Elserb.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## PORTARIA Nº 148, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 3.005, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJAI nº 23101009668/2016-01, resolve:

Dispensar, a partir de 13 de agosto de 2016, VALÉRIA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE nº 1134212, do cargo de subtitular do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Capacitação, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Profissional desta Fundação.

LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI

## PORTARIA Nº 141, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJAI nº 23101006599/2016-30, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de agosto de 2016, JOSÉ EDSON REZEIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 6619992, do cargo de subtitular do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Inovação Institucional, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional desta Fundação.

LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI

## PORTARIA Nº 142, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJAI nº 23101009661/2016-78, resolve:

Nomear EDNA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1662939, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Projetos Educacionais e Culturais dos Músicos, da Coordenação-Geral de Música e Registro, do Diretoria de Música, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, ficando excluído do cargo que atualmente ocupa.

LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.413 - Dispensar o servidor ROSMERE DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1474393, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (PCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agronegócio e Ambiente - IEAA/UTAM, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.419 - Designar a servidora VERA LUCIA REIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1531998, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (PCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agronegócio e Ambiente - IEAA/UTAM, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.420 - Dispensar o servidor ADSON SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1537145, ocupante do cargo de Professor da Função Qualificada FG - 01, de Geometria de Licitação, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.422 - Designar o servidor WEDSON DE ARAUJO E SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1577718, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para exercer a Função Qualificada FG - 01, de Gerente de Licitação, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.424 - Designar a servidora KEITH RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1879306, ocupante do cargo de Economista, para exercer a Função Qualificada FG - 01, de Gerente de Orçamento e Finanças, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

HEDINALDO NARCISO LIMA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.049653/2016-14, resolve:

Nº 1.349 - Acrescentar a vantagem prevista no art. 62-A da Lei n. 8.112/1990 ao Ato da Retirada n. 1.229/2016, de 08/08/2016, publicado no DOU de 11/08/2016, que concede aposentadoria ao servidor Acirino Campos Pereira.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.851422/2016-36, resolve:

Nº 1.350 - Considerar aposentadoria ao servidor Jorge Pereira de Souza, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403366, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código de vaga n. 313625, nível de classificação II, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Administração Acadêmica, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.016188/2014-45, resolve:

Nº 1.351 - Considerar aposentadoria ao servidor Paulo Silas Gonçalves, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403262, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga n. 313877, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.015816/2016-71, resolve:

Nº 1.356 - Considerar aposentadoria à servidora Rosana Valéria de Souza e Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 411551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n. 325265, classe Associado, nível III, regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Gabinete do Reitor, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.012171/2016-74, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2420/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 199/2016, datado de 28/06/2016, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta nos Processos n.º 23105.035960/2016 e 23105.035961/2016, ambos protocolados em 13/07/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** o servidor **ADSON SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1577145, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.645, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.890, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Designar EDNAR MARIA VIEIRA DINIZ, matrícula SIAPE nº 6416434, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.4, ocupado por Cláudia Maria Figueira de Lima, do Gabinete da Secretaria Executiva desta Ministério - SE-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 25000.937961/2008-41, resolve:

Conceder a partir de 08/07/2016, período vitalício a JOSÉ GALHINSKI, esposo da servidora JULIETA TERESINHA GALHINSKI, matrícula nº 39857, Técnico em Assuntos Culturais, classe C, padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/96, alterado pela Lei nº 33.159/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

DAMÁRIS ORRÍ DE AZEVEDO AGUIAR

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.83456/2016-14, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA DO SOCORRO LOPES DE LIMA, matrícula nº 20142, ocupante do cargo de Agente de Controle e Microfilmagem, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamenteado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida de vantagens do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990.

DAMÁRIS ORRÍ DE AZEVEDO AGUIAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 948, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 998 de 17 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.801840/2016-16, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCOS ALEXANDRE REIS SALVIANO, matrícula SIAPE 291410, ocupante do cargo Vigante, Classe D Padrão 418, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.498, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Declinar vaga, a partir de 16 de setembro de 2016, o cargo ocupado por ANA PAULA GIBERTINI DE ASSIS, Assistente em Administração, Nível de Classificação Funcional IV-F, Padrão de Vencimentos 06, matrícula SIAPE nº 6423688, em decorrência de posse em cargo público intransmissível, conforme item VII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/96. Processo nº 23042.804560/2016-38.

LUÍZ ALMÉRICO WALDINO DOS SANTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 196, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 574099, de cargo de Superintendente, do Hospital Universitário Professor Polidoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, filial de Ilhota, a contar de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 194, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º - Nomear ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BORDCHADO ANTONIOLLI SILVA, matrícula SIAPE nº 1145281 para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial de Ilhéus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 148, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.894, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAP nº 23101000668/2016-61, resolve:

Dispensar, a partir de 13 de agosto de 2016, VALÉRIA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE nº 1134212, do cargo de substituta do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Capacitação, da Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional desta Fundação.

LUÍZ EDUARDO CASALCANTI

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.894, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAP nº 23101000585/2016-36, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de agosto de 2016, JOSÉ EDSON BEZERRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 0435192, do cargo de substituto do Coordenador, código DAS-091.3, da Coordenação de Inovação Institucional, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Legais e Inovação Institucional desta Fundação.

LUÍZ EDUARDO CASALCANTI

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.894, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAP nº 23101000661/2016-74, resolve:

Nomear EDNA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1462856, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-091.3, da Coordenação de Projetos Educacionais e Culturais dos Museus, da Coordenação-Geral de Museus e Reservas, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, ficando extinta a vaga que atualmente ocupa.

LUÍZ EDUARDO CASALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.418 - Dispensar a servidora ROSMERY DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1454363, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Coordenadora de Coordenação de Curso (PCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAAU/UFAM, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.419 - Designar a servidora VERA LUCIA REIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1551998, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o Função Coordenadora de Coordenação de Curso (PCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAAU/UFAM, a contar de 01/09/2016.

Nº 2.420 - Dispensar o servidor ADSON SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1577140, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG - 01, do Centro de Licencição, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.422 - Designar o servidor WILSON DE ARAUJO E SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1877710, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para exercer o Função Gratificada FG - 01, do Centro de Licencição, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.424 - Designar a servidora KEITH EIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1879906, ocupante do cargo de Economista, para exercer o Função Gratificada FG - 01, do Centro de Economia e Finanças, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

REDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.04003/2016-14, resolve:

Nº 1.348 - Acreditar a viagem prevista no art. 62-A da Lei n. 8.112/1990 ao Sr. de Ramiro n. 1.228/2016, de 08/08/2016, publicado no DOU de 11/08/2016, que concede aposentadoria ao servidor Aurino Campos Pereira.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.051422/2016-38, resolve:

Nº 1.350 - Conceder aposentadoria ao servidor Jorge Perrini de Souza, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n.403366, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código de vaga n. 313625, nível de classificação III, nível de capacitação IV, padrão de vencimentos 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Secretariado de Administração Acadêmica, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.016028/2014-65, resolve:

Nº 1.351 - Conceder aposentadoria ao servidor Paulo Sales Gonçalves, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403628, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga n. 313877, nível de classificação I, nível de capacitação 16, padrão de vencimentos 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescida do vantagens do art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

O PRESIDENTE DA FUNÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.036830/2008-71, resolve:

Nº 1.356 - Conceder aposentadoria à servidora Rosana Válcia de Sousa e Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 411553, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n. 313283, classe Associada, nível 01, regime de Dedicacão Exclusiva, lotado no Gabinete do Reitor, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

O PRESIDENTE DA FUNÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.012171/2016-74, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.dcu.gov.br/contato/dcu/index.html>, pelo código 0002201606000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2421/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 199/2016, datado de 28/06/2016, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta nos Processos n.º 23105.035960/2016 e 23105.035961/2016, ambos protocolados em 13/07/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** o servidor **WIDISON DE ARAUJO E SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1877710, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, da atribuição de Substituto Eventual da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de agosto de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2422/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 199/2016, datado de 28/06/2016, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta nos Processos n.º 23105.035960/2016 e 23105.035961/2016, ambos protocolados em 13/07/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **WIDISON DE ARAUJO E SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1877710, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.645, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no caso da compatibilidade que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.815, de 28 de outubro de 2005, resolve:

Designar EDNAR MARIA VIEIRA DINIZ, Matrícula SIAPE nº 6419834, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete, Código DAS-091.4, ocupado por Cinara Maria Fonseca de Lima, do Gabinete da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, durante as ausências e impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23060.0357961/2005-41, resolve:

Cancelou a partir de 09/07/2016, sendo vitalício a JOSÉ GALBINSKI, cuparo de ex-servidora JULIETA TERESINHA GALBINSKI, matrícula nº 38857, Técnico em Assuntos Culturais, classe C, padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Lei nº 13.125/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

DAMÁRIS ORRÉ DE AZEVEDO AGUIAR

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23060.035816/2016-14, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA DO SOCORRO LOPES DE LIMA, matrícula nº 20342, ocupante do cargo de Agente de Cálculo e Microfotografias, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

DAMÁRIS ORRÉ DE AZEVEDO AGUIAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 548, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 968 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23492.000440/2016-36 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com vantagens integrais, a MARCOS ALEXANDRE REIS SALVIANO, matrícula SIAPE 191419, ocupante do cargo Vaga, Classe D Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.498, DE 3º DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1789, de 21 de outubro de 2013 de Miguel Rio, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, página 18, resolve:

Declarar vago, a partir de 16 de setembro de 2016, o cargo ocupado por ANA PAULA GIBSTERIA DE ASSIS, Assessoria em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimentos 36, matrícula SIAPE nº 1642088, em decorrência do provimento do cargo público concursatório, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23040.06040/2016-38.

LUÍZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/informacoes/true>, pelo código 0002310094500011

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIANº 990, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 274000, do cargo de Superintendente, do Hospital Universitário Professor Polidoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, Edital do Edital, e contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 194, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREIA CONCEIÇÃO MILAN BRUCHIADO ANTONIOELLI SILVA, matrícula SIAPE nº 1145281 para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Edital do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 340, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a compatibilidade que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAR nº 23101000585/2016-36, resolve:

Dispensar, a partir de 13 de agosto de 2016, VALÉRIA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE nº 1134212, do cargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Capacitação, da Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional desta Fundação.

LUÍZ OTÁVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 341, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a compatibilidade que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAR nº 23101000585/2016-36, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de agosto de 2016, JOSÉ EDSON BEZERRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 0435942, do cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Inovação Institucional, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Lógicos e Inovação Institucional desta Fundação.

LUÍZ OTÁVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 342, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a compatibilidade que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAR nº 23101000661/2016-38, resolve:

Nomear EDNÁ MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1060196, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Projetos Educacionais e Culturais dos Museus, da Coordenação-Geral de Museus e Restauração, da Diretoria de Museus, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, ficando extinto o cargo que atualmente ocupa.

LUÍZ OTÁVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.416 - Dispensar o servidor ROSMERY DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1452031, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Condição de Coordenação de Curso (PCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.419 - Designar a servidora VERA LUCIA REIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1511984, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Condição de Coordenação de Curso (PCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a contar de 01/09/2016.

Nº 2.420 - Dispensar o servidor ADSON SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1577145, ocupante do cargo de Administrador, da Função Classificada FG - 01, de Gestão de Licitação, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.422 - Designar o servidor WILSON DE ARAUJO E SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1877703, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para exercer a Função Classificada FG - 01, de Gestão de Licitação, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.424 - Designar a servidora KEITH RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1875008, ocupante do cargo de Função Classificada FG - 01, de Gestão de Recursos Humanos, para exercer a Função Classificada FG - 01, de Gestão de Recursos Humanos, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

HERNANDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 1 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo do Processo nº 23106.040651/2016-14, resolve:

Nº 1.349 - Acrescentar a vantagem prevista no art. 62-A da Lei n. 8.112/1990 ao Ato de Retirada n. 1.239/2016, de 08/08/2016, publicado no DOU de 13/08/2016, que concede aposentadoria ao servidor Aurício Campos Pereira.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo do Processo nº 23106.031025/2016-36, resolve:

Nº 1.350 - Conceder aposentadoria ao servidor Jorge Pereira do Souza, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 401346, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código de vaga n. 313825, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Administração Acadêmica, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo do Processo n. 23106.016288/2016-65, resolve:

Nº 1.351 - Conceder aposentadoria ao servidor Paulo Sôas Gonçalves, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403626, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga n. 313787, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescida de vantagens do art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

O PRESIDENTE DA FUNÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo do Processo n. 23106.05686/2016-71, resolve:

Nº 1.356 - Conceder aposentadoria à servidora Rosana Valéria de Souza e Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 413353, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n. 323285, classe Associado, nível 01, regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Gabinete do Reitor, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

O PRESIDENTE DA FUNÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o conteúdo do Processo n. 23106.02171/2016-74, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2423/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 199/2016, datado de 28/06/2016, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta nos Processos n.º 23105.035960/2016 e 23105.035961/2016, ambos protocolados em 13/07/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** a servidora **NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1963908, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituta Eventual da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2424/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 199/2016, datado de 28/06/2016, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta nos Processos n.º 23105.035960/2016 e 23105.035961/2016, ambos protocolados em 13/07/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **KEITH RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1875006, ocupante do cargo de Economista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Orçamento e Finanças, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.845, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.600, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Lei nº 13.125/2015, resolve:

Designar EDUAR MARIA VIEIRA DINIZ, Matrícula SIAPE nº 6416054, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete, Código D/S-101.4, ocupado por Cláudia Matta Fonseca de Lima, do Gabinete da Secretaria Executiva desse Ministério - SE-MEC, durante as ausências ou impedimentos regulamentares do titular.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 216, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 28 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23900.03796/2016-41, resolve:

Conceder a partir de 09/07/2016, prorrogação vitalícia a JOSÉ GALBINSKI, esposo do ex-servidora JULIETA TERESINHA GALBINSKI, matrícula nº 39823, Técnico em Assuntos Culturais, classe C, padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundação no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.125/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova seleção trazida pela Fazenda Constitucional nº 40/2003.

DAMÁRIS ORRÍ DE AZEVEDO AGUIAR

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 28 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23600.03585/2016-14, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES DE LIMA, matrícula nº 50442, ocupante do cargo de Agente de Ciência e Microfilmagem, classe N, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

DAMÁRIS ORRÍ DE AZEVEDO AGUIAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 948, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 908 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subseqüente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23002.001843/2016-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com provistas integrais, a MARCOS ALEXANDRE REIS SALVIANO, matrícula SIAPE 391419, ocupante do cargo Vínculo, Classe D Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II- Declarar vaga o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.498, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competências nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 18, resolve:

Declarar vaga, a partir de 16 de setembro de 2016, o cargo ocupado por ANA PAULA CHESTERA DE ASSIS, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 08, matrícula SIAPE nº 1042388, em decorrência de posse em cargo público inexistente, conforme item VIII, do artigo 12 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23048.004560/2016-14.

LUÍZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIAS Nº 194, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2744009, do cargo de Superintendente, do Hospital Universitário Professor Polidoro Ernani de São Thiago do Hospital Universitário Federal de Santa Catarina, filial de Florianópolis, a contar de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 194, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA, matrícula SIAPE nº 1145281 para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial de Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 146, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.012, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJAI nº 23110.000661/2016-61, resolve:

Dispensar a partir de 13 de agosto de 2016, VALÉRIA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE nº 1124212, do cargo de substituta do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Capacitação, da Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional desta Fundação.

LUÍZ OTÁVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 146, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.012, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJAI nº 23110.00092/2016-36, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de agosto de 2016, JOSÉ EDSON BEZERRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 0435592, de encargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Inovação Tecnológica, do Conselho-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional desta Fundação.

LUÍZ OTÁVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.012, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJAI nº 23110.000661/2016-78, resolve:

Nomear EDNA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1601950, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Projetos Educacionais e Culturais dos Museus, da Coordenação-Geral de Museus e Restauração, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, ficando o cargo de vaga em análise de vaga.

LUÍZ OTÁVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.415 - Dispensar a servidora ROSIMERE DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1474391, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Coordenadora de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agrárias e Ambientais - IEAUA/UFAM, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.419 - Designar a servidora VERA LUCIA REIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1551998, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Coordenadora de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agrárias e Ambientais - IEAUA/UFAM, a contar de 01/09/2016.

Nº 2.420 - Dispensar o servidor ADSON SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1577145, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG - 01, de Gabinete de Planejamento e Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.422 - Designar o servidor BRIDSON DE ARAUJO E SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1577710, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Análise, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Gabinete de Planejamento, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Nº 2.424 - Designar a servidora KEITHI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1879008, ocupante do cargo de Economista, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Gabinete de Planejamento e Finanças, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

HELDNALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 1 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23166.04069/2016-14, resolve:

Nº 1.148 - Arrecatar a vantagem prevista no art. 62-A da Lei n. 8.112/1990 ao Ator de Reserva n. 1.226/2016, de 09/08/2016, publicado no DOU de 11/08/2016, que encontra aposentadoria ao servidor Aurélio Campos Pereira.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23166.05142/2016-36, resolve:

Nº 1.150 - Conceder aposentadoria ao servidor Jairo Pereira de Sousa, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 440360, ocupante do cargo de Técnico em Arquivos, código de vaga n. 312825, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Setor de Administração Acadêmica, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicado no DOU de 6/7/2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23166.01628/2014-65, resolve:

Nº 1.151 - Conceder aposentadoria ao servidor Paulo Sílva Gonçalves, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 40526, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga n. 313877, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescida da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23166.85680/2016-71, resolve:

Nº 1.156 - Conceder aposentadoria a servidora Rosaura Valéria de Sousa e Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 413553, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n. 323285, classe Assariado, nível 01, regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Gabinete de Reitor, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23166.01217/2016-74, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 000270649000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2425/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 199/2016, datado de 28/06/2016, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta nos Processos n.º 23105.035960/2016 e 23105.035961/2016, ambos protocolados em 13/07/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2065886, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituta Eventual da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Orçamento e Finanças, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2426/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 453/2016 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 26/07/2016, consoante o Processo n.º 23105.028573/2016, datado de 27/07/2016;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 00113/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, datado de 21/06/2016, que conclui pela ausência de suporte jurídico para reeleição de Chefes de Departamento e, ainda, que a eleição para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, conflita com o que conclui o referido parecer;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D I S P E N S A R** o servidor **CARLOS WAGNER MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2177574, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **a partir de 21/07/2016**.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2427/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 453/2016 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 26/07/2016, consoante o Processo n.º 23105.028573/2016, datado de 27/07/2016;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 00113/2016/CONS/PFFUA/PGF/AGU, datado de 21/06/2016, que conclui pela ausência de suporte jurídico para reeleição de Chefes de Departamento e, ainda, que a eleição para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, conflita com o que conclui o referido parecer;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** “*pró-tempore*” o servidor **HENRIQUE REFFERT FILHO**, matrícula SIAPE n.º 8400795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

**II – C O N V A L I D A R** os atos praticados pelo servidor no exercício da função acima referenciada **a contar de 21/07/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2428/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 453/2016 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 26/07/2016, consoante o Processo n.º 23105.028573/2016, datado de 27/07/2016;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 00113/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, datado de 21/06/2016, que conclui pela ausência de suporte jurídico para reeleição de Chefes de Departamento e, ainda, que a eleição para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, conflita com o que conclui o referido parecer;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

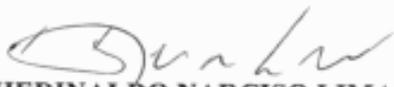
**I - D E S I G N A R** “*pró-tempore*” o servidor **DIMAS MARTÍNEZ MORERA**, matrícula SIAPE n.º 1652792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Sub-Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

**II – C O N V A L I D A R** os atos praticados pelo servidor, quando do exercício da função, a contar de 21/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2429/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 653/2016, datado de 19/08/2016, do Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.029928/2016, protocolado em 19/08/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – E X O N E R A R** a servidora **ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DIB**, matrícula SIAPE n.º 1718696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/09/2016**.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.694, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 179, de 21 de outubro de 2013 do Magnífico Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a CLAUDIA BENVENUTO DE AZEVEDO LIMA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, matrícula SIAPE nº 205629, do Quadro Permanente desta Autarquia, nos regimes de Dedicação Exclusiva/Meio-dia - RSC III do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, e as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527 e de 19 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 18/19 (dez décimos) da FG-01. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23481004/0072016-37.

LUZ ALBERTO MALDINO DOS SANTOS  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 136, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 23/12/12, publicado no Diário Oficial da União de 8 subsequente, resolve:

Retificar a Portaria CAPES nº 90, de 01/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2015, seção 2, página 13, que "Aposentou, com fundamento legal no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a servidora KIANA FABRÍ GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 59487, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente do CAPES, nos prazos legais, acrescidos das vantagens a que faz jus".  
Onde se lê: "acrescidos dos ventagões a que faz jus", (Processo nº 23481006/19/2015-599).  
Leia-se: "acrescidos das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23038.00361/0/2015-34)".

ARILDO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES ROVARIS, matrícula SIAPE nº 11557017, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Edson Erasmi de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, filial da Ebsrh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 192, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsrh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 29 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de DIVALDO PEREIRA DE LIMA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1319121, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós - Graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU - UFS), no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2016, incluindo o viésito, para apresentar trabalho científico no 36th FIP World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences, em Buenos Aires, Argentina, com data limitada para o Ebsrh. (Processo nº 23477/011377/2016-26).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 193, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsrh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 29 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticiadetalhe.html>, pelo código 00822816096200011

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de IGOR LIMA MALDONADO, matrícula SIAPE nº 3860453, Chefe da Unidade Neuromusculoesquelética do Hospital Universitário Professor Edson Erasmi da Universidade Federal da Bahia (HUPEB - UFBA), no período de 01 a 08 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do EANS 2016 Congress, em Alena, Grécia, com data limitada para o Ebsrh. (Processo nº 23477/014356/2016-83)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJQ nº 2310100872/2016-82, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria FUNDJQ nº 122, de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2016, seção 2, página 11, que: 1. Dispensa MARIA DE FATIMA BARROCA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1087874, do cargo de substituta de Coordenadora, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Divisão de Pesquisas Sociais desta Fundação; 2. Dispensa LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478985, do cargo de substituta do Coordenador de Apoio à Pesquisa, de denominação, código DAS-101.3, da Coordenação de Apoio à Pesquisa, de Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Populacionais, da Divisão de Pesquisas Sociais desta Fundação; 3. Designa LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478985, para o cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Divisão de Pesquisas Sociais desta Fundação.

LUZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.434, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Rector, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Retificar os termos da Portaria UR nº 1508/2016, datada de 23/03/2016, a qual AUTORIZOU o afastamento para Licença Capacitação da servidora DECI CRISTIANE BONFIM FERNANDES:

ONDE SE LÊ "... no período de 01/06 a 30/09/2016, ..." LEIA-SE CORRETAMENTE: "... no período de 01/06 a 31/08/2016, ..."

REDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.429 - Exonerar o servidor ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DR, matrícula SIAPE nº 1718698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo Comissionado CD-04, de Direção do Departamento de Contratos e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/06/2016.

Nº 2.430 - Dispensar o servidor FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLI, matrícula SIAPE nº 3889583, ocupante do cargo de Administrador, da Fundação Gruposão FG-01, do Coordenador de Contratado, junto ao Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.431 - Nomear o servidor FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLI, matrícula SIAPE nº 3889583, ocupante do cargo de Administrador e Substituto Eventual do Cargo Comissionado CD-04, de Direção do Departamento de Contratos e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, para exercer "pro-tempore" o referido cargo a contar de 01/09/2016.

REDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Rector, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.436 - Autorizar o afastamento integral do país (mínimo incluído) do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado no Departamento de Eletroeletrônica e Computação da Faculdade de

Tecnologia, com o objetivo de participar de Conferências Internacionais "IEEE International Conference on Emerging Technologies and Factory Automation ETFA 2016" e da Feira Internacional "11A Cosmover Electronics Unlimited", a serem realizadas em Berlim, na Alemanha, no período de 31/08/2016 a 11/09/2016, com data limitada para a Administração Pública Federal.

Nº 2.457 - Autorizar o afastamento para Licença Capacitação da servidora CILENE DANTE CHAGAS, lotada no CTR, para participar do Curso de Inglês na instituição Colégio of Winans Idiomas, no período de 01/09 a 30/11/2016, conforme regulamento e Resolução nº 020/2015-CONSLINI.

REDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RETIIFICAÇÃO

No despacho de Rector publicado no DOU n. 166, de 29 de agosto de 2016, seção 2, página 13, que concedeu afastamento de país a THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES DOKA, processo n. 23108.056675/2016-15, onde se lê "...com data limitada...", leia-se "...com data FUR...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 46, de 02 de março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.332 - Designar o servidor Selano Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretário de Pós Graduação (FG-05).

Nº 3.334 - Dispensar a servidora Maria Helena Ximenes Chaves dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária de Pós Graduação (FG-05).

Nº 3.347 - Designar o servidor Rafael Augusto Mendes Rato, ocupante do cargo de Arquivista, para exercer a função de Coordenador de Arquivo Permanente por 90 dias, a contar de 04/17/2016 (FG-02).

Nº 3.348 - Dispensar a servidora Priscila de Sousa Traves Passos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-03).

Nº 3.349 - Designar a servidora Claudia Fernanda Silva Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Protocolo por 90 dias, a contar de 04/13/2016 (FG-02).

Nº 3.350 - Designar o servidor Gilvan Joaquim Coentro, ocupante do cargo de Revisor de Textos, para exercer a função de Secretário do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-03).

Nº 3.351 - Designar o servidor Edmilson Correia da Silva, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, para exercer a função de Gerente de TI do SEI por 90 dias, a contar de 04/17/2016 (FG-02).

Nº 3.353 - Dispensar a servidora Valéria Machado Ribeiro, ocupante do cargo de Psicóloga, da função de Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.354 - Designar a servidora Adeline Alcides Moreira de Araújo, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.355 - Dispensar o servidor Leandro de Oliveira Evangelista, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe de Setor de RH (FG-02).

MARIA ÂNGELA GUMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso da Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2430/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 653/2016, datado de 19/08/2016, do Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.029928/2016, protocolado em 19/08/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I - D I S P E N S A R** o servidor **FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS**, matrícula SIAPE n.º 2089583, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Contratação, junto ao Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/09/2016**.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.694, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas no Portaria de Delegação de Competências nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, de Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a CLAUDIA BENVENUTO DE AZEVEDO LIMA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, matrícula SIAPE nº 200208, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Misturada - RSC III do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2006, publicada no DOU, de 08 de dezembro de 1997 e do artigo 13 da Lei nº 8.537 de 10 de dezembro de 1997 e do artigo 7º da Lei nº 8.901/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-61. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23046.00485/2016-37.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 136, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 23.08.2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, resolve:

Retificar a Portaria CAPES nº 80, de 01/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2015, seção 2, página 13, que "Aposenta, com fundamento legal no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 47/05, a servidora JOANA DYARC GONCALVES, matrícula SIAPE nº 3.993, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Função III, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com provimento integral, acrescida das vantagens a que faz jus".

Onde se lê "acrescida das vantagens a que faz jus", (Processo nº 23038.00485/2015-14)".

Leia-se: "acrescida das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23038.00485/2015-39)".

ABERIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 28/12/2011, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES ROVARIS, matrícula SIAPE nº 31557617, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Polidoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, filial do Ebsers.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 192, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsers, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Aposentar o afastamento do País de ERIVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1315121, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós - Graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU - UFS), no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2016, incluindo o título, para apresentar trabalho científico no "5th IIP World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences, em Buenos Aires, Argentina", com datas limitadas para a Ebsers. (Processo nº 23477.01373/2016-26).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 193, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebsers, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/edictoria>, pelo código 900220169920001.

Art. 1º Aposentar o afastamento do País de IGOR LIMA MALDONADO, matrícula SIAPE nº 3060451, Chefe da Unidade Neuroanatomopatológica do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HU/UES - UFBA), no período de 01 a 08 de setembro de 2016, inclusive o trânsito, para participar do IANS 2016 Congress, em Atenas, Grécia, com datas limitadas para a Ebsers. (Processo nº 23477.014358/2016-03).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 189, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.805, de 16 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJAJ nº 231039007212016-52, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria FUNDJAJ nº 122, de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 23 de agosto de 2016, seção 2, página 11, que: 1. Designa MARIA DE FÁTIMA BARROCA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1907875, de cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação; 2. Designa LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478985, de cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Apoio à Pesquisa, da Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Populacionais, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação; 3. Designa LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478985, para o cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação.

LUIZ ODEVO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.434, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Retificar os termos da Portaria GR nº 1598/2016, datada de 25.05.2016, a qual AUTORIZOU o afastamento para Licença Capacitação de servidora docente CRISTIANE BORGIM FERNANDES.

ONDE SE LÊ "... no período de 01/06 a 30/08/2016, ..." LEIA-SE CORRETAMENTE: "... no período de 01/06 a 31/08/2016, ..."

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.429 - Exonerar a servidora ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DBL, matrícula SIAPE nº 1718496, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo Comissionado CD-04, de Diretoria do Departamento de Controle e Contábil, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.430 - Dispensar o servidor FÁBIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS, matrícula SIAPE nº 2088983, ocupante do cargo de Assessor, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Contratação, junto ao Departamento de Controle e Contábil da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.431 - Nomear o servidor FÁBIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS, matrícula SIAPE nº 2088983, ocupante do cargo de Administrador e Substituto Eventual do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Controle e Contábil, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, para exercer "pro-tempore" o referido cargo a contar de 01/09/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.436 - Autorizar o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado no Departamento de Estatística e Computação da Faculdade de

Tecnologia, com o objetivo de participar de Conferências Internacionais "IEEE International Conference on Emerging Technologies and Factory Automation ETFA 2016" e da Feira Internacional "IPA Consumer Electronics Unlimited", a serem realizadas em Berlim, na Alemanha, no período de 31/08/2016 a 11/09/2016, com datas limitadas à Administração Pública Federal.

Nº 2.437 - Autorizar o afastamento para Licença Capacitação de servidora CLENE DANTAS CHAGAS, lotada no CTR, para participar de Curso de Inglês na instituição Colbye of Western Idaho, no período de 01/09 a 30/11/2016, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2015-CONSUNE.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Reitor publicado no DOU n. 166, de 29 de agosto de 2016, seção 2, página 13, que concedeu afastamento do país a THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES DOCA, processo n. 23106.038073/2016-15, onde se lê: "...com datas limitadas...", lê-se: "...com datas FUR...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Retoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Retoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.332 - Designar o servidor Sílvia Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária de Pós Graduação (FG-05).

Nº 3.334 - Dispensar a servidora Maria Helena Ximenes Chaves das Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária de Pós Graduação (FG-05).

Nº 3.343 - Designar o servidor Rafael Augusto Mendes Rosa, ocupante do cargo de Assistente, para exercer a função de Coordenador de Arquivo Permanente por 90 dias, a contar do dia 17/07/2016 (FG-02).

Nº 3.348 - Dispensar a servidora Priscila de Souza Tavares Passos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-01).

Nº 3.349 - Designar a servidora Cláudia Fernanda Silva Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Protocolo por 90 dias, a contar do dia 17/07/2016 (FG-02).

Nº 3.350 - Designar o servidor Gilvan Joaquim Castro, ocupante do cargo de Revisor de Textos, para exercer a função de Secretário do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-01).

Nº 3.351 - Designar o servidor Edmilson Costa da Silva, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Gerente de TI do SSI por 90 dias, a contar do dia 17/07/2016 (FG-02).

Nº 3.353 - Dispensar a servidora Valéria Machado Ribeiro, ocupante do cargo de Psicóloga, da função de Coordenadora de Atuação à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.354 - Designar a servidora Adeline Alameda Moreira de Araujo, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora de Atuação à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.355 - Dispensar o servidor Leandro de Oliveira D'Avaregista, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de RH (FG-02).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES PEIXOTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (FUNABC), no uso da Portaria da Retoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Retoria nº 228, de 9 de abril de 2015, publicado no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2431/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 653/2016, datado de 19/08/2016, do Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.029928/2016, protocolado em 19/08/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS**, matrícula SIAPE n.º 2089583, ocupante do cargo de Administrador e Substituto Eventual do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, para **exercer** "pró-tempore" o referido cargo a contar de **01/09/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.694, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições, previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.766, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a CLAUDIA BENVENUTO DE AZEVEDO LIMA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-03, Nível 03, matrícula SIAPE nº 265029, do Quadro Permanente desta Antaresq, com regime de Dedução Esportiva/Matutino - ESC III do Quadro Permanente desta Antaresq, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 8.112/90, de 11 de julho de 2003, com as alterações do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e do artigo 2º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 30.00 (três décimos) de FG-03. Foi integrada a proventos de 15% (quinze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23048.00487/2016-57.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.292, de 23.2.2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subseqüente, resolve:

Reafirmar a Portaria CAPES nº 36, de 01/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2015, seção 2, página 13, que "Apostila, com fundamento legal no Artigo 7º da Lei nº 8.112/90, a servidora JOANA D'ARC GONCALVES, matrícula SIAPE nº 51497, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Síntese, Pedro II, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com proventos integrais, acrescidos das vantagens a que faz jus";

Outra de 10% "acréscimo das vantagens a que faz jus". (Processo nº 23038.00361/2015-94);

Letras: "acréscimo das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23038.00361/2015-39)".

ARILDO A. BALTA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 181, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 481, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, de 28-12-2011, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES ROVARIS, matrícula SIAPE nº 1157707, para exercer o cargo de Superintendente, do Hospital Universitário Professor Polidoro Ferraz de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSH, em Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 192, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 481, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, de 28-12-2011, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de DINALDO PEREIRA DE LIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1315121, Chefe do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU - UFS), no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2016, inclusive o trânsito, para apresentar trabalho científico no 7th FIP World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences, em Buenos Aires, Argentina, com data limitada para o Ebswh. (Processo nº 23477.01377/2016-24)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 193, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebswh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 481, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, de 28-12-2011, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assintadoindex>, pelo código 0002201609020001

Diário Oficial da União - Seção 2

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de JOOR LIMA MALDONADO, matrícula SIAPE nº 1064653, Chefe da Unidade Neuroanatomopatológica do Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia (HU/UES - UFBA), no período de 01 a 05 de setembro de 2016, inclusive o trânsito, para participar do EANS 2016 Congress, em Atenas, Grécia, com data limitada para o Ebswh. (Processo nº 23477.014356/2016-03)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.854, de 16 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDJAJ nº 23101008721/2016-52, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria FUNDJAJ nº 122, de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2016, seção 2, página 11, que: "1. Dispomos MARIA DE FATIMA BARROCA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 5087679, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação; 2. Dispomos LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478985, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Estudos Econômicos e Populacionais, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação; 3. Dispomos LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478986, para o cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.434, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Reafirmar os termos da Portaria GR nº 1506/2016, datada de 23.05.2016, e que AUTORIZOU o afastamento para Licença Capacitadora do servidor EUSEBIO CRISTIANE BONFIM FERNANDES.

ONDE SE LÊ "... no período de 01/06 a 30/09/2016, ..." LEIA-SE CORRETAMENTE: "... no período de 01/06 a 31/08/2016, ..."

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTABELECIDAS NO ARTIGO 21 DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, RESOLVE:

Nº 2.429 - Exonerar a servidora ALENE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DIB, matrícula SIAPE nº 0718696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo Comissionado CD-06, da Diretoria do Departamento de Contratos e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.430 - Dispensar o servidor FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLI, matrícula SIAPE nº 2089580, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Contratos, junto ao Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.431 - Nomear o servidor FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLI, matrícula SIAPE nº 2089583, ocupante do cargo de Administrador e Substituto Eventual do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, para exercer "pô-temporê" o referido cargo a contar de 01/09/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.432 - Autorizar o afastamento integral do país (trânsito incluído) do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado no Departamento de Física e Computação da Faculdade de

Tecnologia, com o objetivo de participar da Conferência Internacional "IEEE International Conference on Emerging Technology and Factory Automation ETFA 2016" e da Feira Internacional "IFA Consumer Electronics Unifreem", a serem realizadas em Berlin, na Alemanha, no período de 31/08/2016 a 11/09/2016, com data limitada à Administração Pública Federal.

Nº 2.457 - Autorizar o afastamento para Licença Capacitadora do servidor CELINE DANITAS CHAGAS, lotada no CTC, para participar do Curso de Inglês na instituição College of Western Idaho, no período de 01/09 a 18/11/2016, conforme regulamentação a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Reitor publicado no DOU n. 186, de 26 de agosto de 2016, seção 2, página 13, que concedeu afastamento do país a THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES DOCA, processo nº 23106.056073/2016-15, onde se lê "... com data limitada...", leia-se: "... com data PUB...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 3º DE SETEMBRO DE 2016

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Reitoria nº 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 48, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato de Reitoria nº 914, de 13 de agosto de 2013, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Nº 3.332 - Designar o servidor Selano Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretário de Pós Graduação (FG-01).

Nº 3.334 - Dispensar a servidora Maria Helena Ximenes Chaves dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária de Pós Graduação (FG-05).

Nº 3.347 - Designar o servidor Rafael Augusto Mendes Rosa, ocupante do cargo de Arquivista, para exercer a função de Coordenador de Arquivo Permanente por 90 dias, a contar do dia 13/03/2016 (FG-02).

Nº 3.348 - Dispensar a servidora Priscila de Sousa Taveira Passos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-03).

Nº 3.349 - Designar o servidor Cláudio Fernando Silva Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Protocolo por 90 dias, a contar do dia 17/07/2016 (FG-02).

Nº 3.350 - Designar o servidor Gilvan Araújo Costa, ocupante do cargo de Revisor de Textos, para exercer a função de Secretário do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-03).

Nº 3.351 - Designar o servidor Edmilson Costa da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia de Informação, para exercer a função de Gerente de TI de SII por 90 dias, a contar do dia 13/07/2016 (FG-02).

Nº 3.353 - Dispensar a servidora Valéria Machado Ribas, ocupante do cargo de Psicóloga, da função de Coordenadora de Atendimento à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.354 - Designar a servidora Adalécia Almeida Moraes de Araújo, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora de Atendimento à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.355 - Dispensar o servidor Leandro de Oliveira Evangelista, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de RH (FG-02).

MARIA ÂNGELA GUMARÃES FETOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), resolve pela Portaria da Reitoria nº 248, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 228, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 89, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.208-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2434/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 048/2016 – CCS, da Comissão de Capacitação dos Servidores da UFAM, datado de 23/08/2016, subscrito pela Presidente, Ana Flávia de M. Moraes, protocolizado sob o n.º 23105.003769/2016;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria GR n.º 1508/2016, datada de 25/05/2016;

### **R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR n.º 1508/2016, datada de 25/05/2016, a qual AUTORIZOU o afastamento para Licença Capacitação da servidora docente **CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ**:

**ONDE SE LÊ** “..., no período de 01/06 a 30/09/2016, ...”

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., no período de 01/06 a 31/08/2016, ...”

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.694, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 7.666, de 23 de outubro de 2013 da Magnífica Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a CLAUDIA BENVENUTO DE AZEVEDO LIMA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível III, matrícula SIAPE nº 24.5029, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Manutenção - RSC III do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU, de 06 de julho de 2005, com as alterações do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e do artigo 1º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) da FG-01, para assegurar a gratificação de 15% (quinze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 2304000450/2016-37.

LUIZ ALMÉRIO WALDEINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 186, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, maroto das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2-3-2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, resolve:

Redigir a Portaria CAPES nº 89, de 01/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2015, seção 2, página 13, que "Aposenta, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a servidora JOANA D'ARC GONCALVES, matrícula SIAPE nº 5.0497, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Pácullo III, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com provimento migratório, oriundo das vantagens a que faz jus".

Oferece-se 30 "acréscimos das vantagens a que faz jus". (Processo nº 23038.00619/2015-99).

Lotação: "serviço de vantagens a que faz jus, em especial o do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23038.00619/2015-30)".

ARILDO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 391, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBHSP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28-12-2011, publicado no DOU de 28-12-2011, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES ROVARIS, matrícula SIAPE nº 13557017, para exercer o cargo de Supervisora do Hospital Universitário Professor Polidoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, filial do EBHSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 192, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBHSP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, do Ministério da Saúde da União, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de EDVALDO FERREIRA DE LIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1315121, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades do Pós - Graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU - UFS), no período de 27 de agosto a 12 de setembro de 2016, inclusive o trânsito, para apresentar trabalho científico no 7th IFP World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences, em Buenos Aires, Argentina, com despesa limitada para a EBHSP. (Processo nº 23475.01377/2016-26).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 193, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBHSP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, do Ministério da Saúde da União, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadigital>, pelo código 0002201609030001.

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de IGOR LIMA MALDONADO, matrícula SIAPE nº 1066051, Chefe da Unidade Neuroanatomopatológica do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HU/PES - UFBA) no período de 01 a 03 de setembro de 2016, inclusive o trânsito, para participar do EANS 2016 Congress, em Atenas, Grécia, com despesa limitada para a EBHSP. (Processo nº 23477.014356/2016-03).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 149, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.494, de 2 de março de 2012. Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2014, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 23.9100721/2016-52, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria FUNDJ nº 122, de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2016, seção 2, página 11, que: 1. Dispensa MARIA DE FÁTIMA BARROCA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1697975, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação; 2. Dispensa LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478995, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Apoio à Pesquisa, da Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Populacionais, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação; 3. Designa LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478995, para o cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.434, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Redigir os termos da Portaria GR nº 1306/2016, datada de 25.08.2016, a qual AUTORIZOU o afastamento para Licença Capacitação de servidora ROSA CRISTIANE BONFIM FERNANDES.

ONDE SE LÊ "... no período de 01/08 a 30/09/2016, ..." LEIA-SE CORRETAMENTE: "... no período de 00/08 a 31/09/2016, ..."

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, a no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.429 - Exonerar a servidora ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DIB, matrícula SIAPE nº 1718496, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo Temporário CED-04, de Divisão do Departamento de Contratos e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/06/2016.

Nº 2.430 - Dispensar o servidor FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLI, matrícula SIAPE nº 2089583, ocupante do cargo de Administrador, do Fonejo Gratificada FG-01, de Coordenador de Contratos, junto ao Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.431 - Nomear o servidor FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLI, matrícula SIAPE nº 2089583, ocupante do cargo de Administrador e Substituto Eventual do Cargo Temporário CED-04, de Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, para exercer "pro-tempus" o referido cargo a contar de 01/09/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.436 - Autorizar o afastamento integral do País (trânsito incluído) do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de

Tecnologia, com o objetivo de participar de Conferência Internacional "IEEE International Conference on Emerging Technologies and Factory Automation (ETFA 2016)" e da Feira Internacional "IPA Consumer Electronics Exhibition", a serem realizadas em Berlim, na Alemanha, no período de 31/08/2016 a 11/09/2016, com despesa limitada à Administração Pública Federal.

Nº 2.437 - Autorizar o afastamento para Licença Capacitação da servidora CILENE DANTEAS CRAGAS, lotada no CTC, para participar do Curso de Inglês na Instrução College of Western Idaho, no período de 01/09 a 30/11/2016, conforme registro em Resolução nº 029/2013-CONVUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No despacho de Reitor publicada no DOU n. 166, de 29 de agosto de 2016, seção 2, página 13, que comuniqueu afastamento do país a THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES DOCS, processo n. 23106.856673/2016-13, onde se lê: "...com despesa limitada...", leia-se: "...com despesa FUB...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. da Portaria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU, n. 40, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Art. da Portaria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU, n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.332 - Designar o servidor Seloano Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretário de Pós Graduação (FG-05).

Nº 3.334 - Dispensar a servidora Maria Helena Ximenes Chaves dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária de Pós Graduação (FG-05).

Nº 3.347 - Designar o servidor Rafael Augusto Mendes Rosa, ocupante do cargo de Arquivista, para exercer a função de Coordenador de Arquivo Permanente por 90 dias, a contar do dia 13/07/2016 (FG-02).

Nº 3.348 - Dispensar a servidora Priscila de Souza Tavares Passos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-03).

Nº 3.349 - Designar a servidora Cláudia Fernanda Silva Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Protocolo por 90 dias, a contar do dia 17/07/2016 (FG-02).

Nº 3.350 - Designar o servidor Gilsam Joaquim Correa, ocupante do cargo de Revisor de Textos, para exercer a função de Secretário do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-03).

Nº 3.351 - Designar o servidor Edmilson Correia da Silva, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, para exercer a função de Gerente do TI de SEI por 90 dias, a contar do dia 13/07/2016 (FG-02).

Nº 3.353 - Dispensar a servidora Valéria Machado Ribas, ocupante do cargo de Psicóloga, da função de Coordenadora do Aterço à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.354 - Designar a servidora Adalina Alcécia Moreira de Araujo, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora do Aterço à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.355 - Dispensar o servidor Leandro de Oliveira Evangelista, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de RH (FG-02).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FETOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 128, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2435/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 128/2016 – CCA., datado de 15 de agosto de 2016, protocolizado sob o nº 23105.029613/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR as professoras abaixo como representantes da Universidade Federal do Amazonas no *Conselho da Área de Proteção Ambiental / UFAM-ACARIQUARA (Decreto 1.503/27 de março de 2012)*:

**Membro Titular:**

**ANNUNZIATA DONADIO CHATEAUBRIAND – FT**  
Matrícula SIAPE nº 400078

**Membro Suplente:**

**ELLEN BARBOSA DE ANDRADE – FT**  
Matrícula SIAPE nº 400011

II – REVOGAR a Portaria GR nº 1858/2014, datada de 07 de julho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
 Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**P O R T A R I A N º 2436/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.030054/2016, de interesse do servidor docente Vicente Ferreira de Lucena Junior;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR**, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia, com o objetivo de participar de Conferências Internacionais "IEEE International Conference on Emerging Technologies and Factory Automation ETFA 2016" e da Feira Internacional "IFA Consumer Electronics Unlimited", a serem realizados em Berlim, na Alemanha, **no período de 31/08/2016 a 11/09/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de agosto de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1494, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.786, de 27 de outubro de 2013 do Ministério de Educação, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a CLAUDIA BENVENUTO DE AZEVEDO LIMA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-07, Nível 01, matrícula SIAPE nº 265029, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Mantido - RSC III do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 27 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 16 de dezembro de 1987 e do artigo 1º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 18/13 (dois décimos) de FG-01. Para assegurar a gratificação de 15% (quinze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.004507/2016-37.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 186, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 23/2012, publicado no Diário Oficial da União de 4 subsequentes, resolve:

Retificar a Portaria CAPES nº 80, de 01/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2015, seção 2, página 13, que "Aposenta, com fundamento legal no Artigo 3º da Lei Complementar nº 47/88, a servidora KIANA D'ARIC GONCALVES, matrícula SIAPE nº 52957, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciências e Tecnologia Classe Sênior, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com provisão integral, acrescida das vantagens a que faz jus".

Onde se lê: "acrescida das vantagens a que faz jus". (Processo nº 23038.003609/2015-99).

Leia-se: "suprindo das vantagens a que faz jus, em especial o do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 24638.000618/2015-399)".

ARILDO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - ESH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.660, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DE LORDES ROVARDS, matrícula SIAPE nº 1157917, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Polidoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, filial do Esherb.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 192, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Esherb, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.660, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério do Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de HEDVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1311071, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós - Graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU - UFS) no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 7th IFP World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences, em Buenos Aires, Argentina, cujo tema limitado para o Esherb. (Processo nº 23477.013371/2016-26).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 193, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Esherb, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.660, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério do Estado da Educação, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interatividade>, pelo código 0002016000200001.

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do IGOR LIMA MALDONADO, matrícula SIAPE nº 1080453, Chefe da Unidade Neurotraumatocardiologia do Hospital Universitário Professor Edger Santos da Universidade Federal da Bahia (UFES - UFBA), no período de 01 a 06 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do IANS 2016 Congress, em Atlanta, Geórgia, cujo tema limitado para o Esherb. (Processo nº 23477.014356/2016-03).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2013, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 230100721/2016-52, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria FUNDJ nº 122, de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2016, seção 2, página 11, que "Dispensa MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467875, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-103, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação; 2. Dispensa LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478985, do cargo de substituta da Coordenadora-Geral de Estudos Econômicos e Populacionais, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação; 3. Dispensa LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478985, do cargo de substituta da Coordenadora Executiva, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação".

LUIZ EDUARDO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2434, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Retificar os termos da Portaria GR nº 1506/2016, datada de 25/05/2016, a qual AUTORIZOU o afastamento para Licença Capacitação de servidora docente CRISTIANE BONFIM FERNANDES:

ONDE SE LÊ "... no período de 01/06 a 30/09/2016. ..." LEIA-SE CORRETAMENTE "... no período de 01/06 a 30/08/2016. ..."

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 2.429 - Exonerar a servidora ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DBL, matrícula SIAPE nº 171.8699, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo Comissionado CD-04, do Divisão do Departamento de Contratos e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.430 - Dispensar o servidor FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLI, matrícula SIAPE nº 2009583, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Contratação, junto ao Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.431 - Nomear o servidor FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLI, matrícula SIAPE nº 2009583, ocupante do cargo de Administrador e Substituto Eventual do Cargo Comissionado CD-04, do Divisão do Departamento de Contratos e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, para exercer "pro-tempus" o referido cargo a contar de 01/09/2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.435 - Autorizar o afastamento integral do país (préstito integral) do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado no Departamento de Eletrotécnica e Computação da Faculdade de

Tecnologia, com o objetivo de participar da Conferência Internacional "IEEE International Conference on Emerging Technologies and Future Applications (ETFA 2016) e da Feira Internacional "IFA Consumer Electronics Utilitarian", a serem realizadas em Berlim, na Alemanha, no período de 30/08/2016 a 11/09/2016, com tema limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.457 - Autorizar o afastamento para Licença Capacitação de servidora CELENE DANFAS CHAGAS, lotada no CTIC, para participar do Curso de Inglês na instituição College of Western Idaho, no período de 01/09 a 30/11/2016, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Reitor publicado no DOU n. 166, de 29 de agosto de 2016, seção 2, página 13, que concede afastamento do país a THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES DOCA, processo n. 23196.056673/2016-13, onde se lê: "...com tema limitado...", leia-se: "...com tema PUB...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Reitoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2013, publicado no DOU n. 40, de 03 de março de 2013, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato de Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.332 - Designar o servidor Sílvia Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária de Pós Graduação (FG-05).

Nº 3.334 - Dispensar a servidora Maria Helena Ximenes Chaves das Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária de Pós Graduação (FG-05).

Nº 3.347 - Designar o servidor Rafael Augusto Mendes Rosa, ocupante do cargo de Assistente, para exercer a função de Coordenador de Arquivo Permanente por 90 dias, a contar de dia 17/07/2016 (FG-02).

Nº 3.348 - Designar a servidora Priscila da Sousa Tavares Passos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-03).

Nº 3.349 - Designar a servidora Cláudia Fernanda Silva Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Protocolo por 90 dias, a contar de dia 17/07/2016 (FG-02).

Nº 3.356 - Designar o servidor Gilvan Joaquim Cosme, ocupante do cargo de Assistente em Serviço, para exercer a função de Secretário do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-03).

Nº 3.351 - Designar o servidor Edmilson Cosme da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia de Informação, para exercer a função de Gerente de TI do SEI por 90 dias, a contar de dia 17/07/2016 (FG-02).

Nº 3.353 - Dispensar a servidora Valéria Machado Rêlla, ocupante do cargo de Psicóloga, da função de Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.354 - Designar a servidora Adalmeida Almeida Moreira de Araújo, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.355 - Dispensar o servidor Leonardo de Oliveira Evangelista, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de RH (FG-02).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (FUNUC) resolve pela Portaria de Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 3, considerando as competências delegadas pela Portaria de Reitoria nº 526, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2454/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor docente DILCELINO DE SOUZA BRUCE solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo nº 23105.029838/2016;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 23/08/2016,

### **RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor docente **DILCELINO DE SOUZA BRUCE**, lotado no ICET, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, **no período de 15/08/2016 a 14/08/2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 2455/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente EDUARDO CARDOSO MARTINS solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo nº 23105.029195/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 25/08/2016,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor docente **EDUARDO CARDOSO MARTINS**, lotado no DLLP/ICHL, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília – UnB, no período de 29/09/2016 a 28/09/2020, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2456/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente KAORU TANAKA DE LIRA solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo nº 23105.036669/2016;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 25/08/2016,

### RESOLVE:

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora docente KAORU TANAKA DE LIRA, lotada no DLLE/ICHL, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília – UnB, no período de 02/01/2017 a 01/01/2021, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de agosto de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2457/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora CILENE DANTAS CHAGAS solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.006806/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 23/08/2016,

### RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento para Licença Capacitação da servidora CILENE DANTAS CHAGAS, lotada no CTIC, para participar do Curso de Inglês na instituição *College of Western Idaho*, no período de 01/09 a 30/11/2016, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2016.

  
HEDINALDO NARCISO LIMA  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.484, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRINO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1789, de 23 de outubro de 2013 do Ministério de Educação, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a CLAUDIA BENVENUTO DE AZEVEDO LIMA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, matrícula SIAPE nº 265926, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva-Mostrado - REC III do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 8.112/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-01. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.004507/2016-17.

LUIZ ALMÉRIO MALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 136, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.092, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União do 6 subsequente, resolve:

Retificar a Portaria CAPES nº 81, de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2015, seção 2, página 13, que "Apostou, com fundamento legal no Artigo 3º da Lei nº 11.324, de 24 de maio de 2014, a servidora JIANA DIARI GONCALVES, matrícula SIAPE nº 53487, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sincronizado P-10, do Quadro de Pessoal Permanente da CAPES, com provimento integral, acrescido das vantagens a que faz jus".

Onde se lê: "acrescido das vantagens a que faz jus", (Processo nº 23038.003619/2015-397).  
Lê-se: "acrescidas das vantagens a que faz jus, em especial a do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23038.003619/2015-397).

ARILDO A. BAIETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ehsah, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES ROVARES, matrícula SIAPE nº 11557017, para exercer o cargo de Superintendente, do Hospital Universitário Professor Polidoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina, HUSP de Itajaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 192, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ehsah, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 401, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Saúde da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Saúde da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Saúde da União de 27 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de DIVALEDO PEREIRA DE LYNRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1315121, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós - Graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFSE), no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2016, incluindo o interesse, para apresentar trabalhos científicos no 76th IUP World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences, em Buenos Aires, Argentina, com início limitado para a Ehsah. (Processo nº 23477.01331/2016-26).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 188, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ehsah, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 401, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Saúde da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Saúde da União de 27 de maio de 2014, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/normas/index.html>, pelo código 0002011000200011.

Diário Oficial da União - Seção 2

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de JGOR LIMA MALDONADO, matrícula SIAPE nº 1060453, Chefe da Unidade Neurocirurgias do Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ - UFBA), no período de 01 a 08 de setembro de 2016, incluindo o interesse, para participar do EANS 2016 Congress, em Aleron, Grécia, com início limitado para a Ehsah. (Processo nº 23477.014336/2016-03).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 148, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de maio de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.013, de 16 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2014, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 2310100072/2016-52, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria FUNDJ nº 122, de 28 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2016, seção 2, página 11, que: 1. Designa MARIA DE FÁTIMA BARROCA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1697875, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Programas Sociais desta Fundação; 2. Dispensa LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478985, do cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Estudos Econômicos e Populacionais, da Diretoria de Programas Sociais desta Fundação; 3. Designa LUCIANA CAMPELO DE QUEIROZ FRANCO, matrícula SIAPE nº 1478985, para o cargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Executiva, da Diretoria de Programas Sociais desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.436, DE 28 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Retificar os termos da Portaria GR nº 1308/2016, datada de 25/05/2016, a qual AUTORIZOU o afastamento para Licença Capacitação da servidora Assente CRISTIANE BORGEM FERNANDES.

ONDE SE LÊ "... no período de 01/06 a 30/09/2016. ... LÊ-SE CORRETAMENTE "... no período de 01/06 a 30/08/2016. ..."

HELDONALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIS, ESTABELECIDAS NO ARTIGO 21 DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, resolve:

Nº 2.429 - Exonerar a servidora ALINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DDL, matrícula SIAPE nº 1710890, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Contas e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.430 - Dispensar o servidor FÁBIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLI, matrícula SIAPE nº 2089583, ocupante do cargo de Administrador, do Fungo Gratificado FG-01, do Coordenador da Coordenação, junto ao Departamento de Contas e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 01/09/2016.

Nº 2.431 - Nomear o servidor FÁBIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLI, matrícula SIAPE nº 2089583, ocupante do cargo de Administrador e Substituto Eventual do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Contas e Convênios, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, para exercer "pró-tempore" o referido cargo a contar de 01/09/2016.

HELDONALDO NARCISO LIMA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.436 - Autorizar o afastamento integral do país (início incluído) da servidora docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de

Tecnologia, com o objetivo de participar da Conferência Internacional "IEEE International Conference on Emerging Technologies and Factory Automation ETFA 2016" e da Feira Internacional "IFA Consumer Electronics Unlimited", a serem realizadas em Berlim, na Alemanha, no período de 31/08/2016 a 01/09/2016, com início limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.457 - Autorizar o afastamento para Licença Capacitação da servidora CLEISE DANTAS CHAGAS, lotada no CTC, para participar do Curso de Inglês na modalidade College of Western Idaho, no período de 01/09 a 30/11/2016, conforme registro em Resolução nº 02/2013-CONSUNI.

HELDONALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No despacho de Reitor publicado no DOU n. 166, de 29 de agosto de 2016, seção 2, página 13, que concedeu afastamento do país a THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES DOCA, processo n. 23106.056673/2016-15, onde se lê: "... com início limitado...", lê-se: "... com início FUR...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.332 - Designar o servidor Selene Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária de Pós Graduação (FG-05).

Nº 3.334 - Dispensar a servidora Maria Helena Ximenes Chaves dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária de Pós Graduação (FG-05).

Nº 3.343 - Designar o servidor Rafael Augusto Meralles Rosa, ocupante do cargo de Arquivista, para exercer a função de Coordenador de Arquivo Permanente por 90 dias, a contar de dia 17/07/2016 (FG-02).

Nº 3.348 - Dispensar a servidora Priscila de Sousa Tereza Passos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-03).

Nº 3.349 - Designar a servidora Cláudia Fernanda Silva Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Proteção por 90 dias, a contar do dia 13/03/2016 (FG-02).

Nº 3.350 - Designar o servidor Gilvan Joaquim Costa, ocupante do cargo de Revisor de Textos, para exercer a função de Secretário do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (FG-03).

Nº 3.351 - Designar o servidor Edmilson Cosme da Silva, ocupante do cargo de Governante de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Governante de TI do SII por 90 dias, a contar do dia 17/07/2016 (FG-02).

Nº 3.353 - Dispensar a servidora Valéria Machado Ribeiro, ocupante do cargo de Psicóloga, da função de Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.354 - Designar a servidora Adeline Almeida Moreira de Araújo, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (FG-01).

Nº 3.355 - Dispensar o servidor Leandro de Oliveira Evangelista, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de RH (FG-02).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AIC

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AIC (FUNAIC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 128, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 239, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2458/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o anexo da Portaria de Progressão por Capacitação de nº 2223/2016, apresenta incorreção no Nível de Capacitação atual e nível atingido com a progressão do servidor **Willian Deidry Pereira da Silva**, Técnico em Agropecuária, Siape nº 1880367,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o anexo da portaria abaixo relacionada, especificamente no Nível de Capacitação do servidor, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

PORTARIA	PROGRESSÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROGRESSÃO	DATA DA PROGRESSÃO
2223/2016	D-II	D-III	28/06/2016

**Leia-se:**

PORTARIA	PROGRESSÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROGRESSÃO	DATA DA PROGRESSÃO
2223/2016	D-III	D-IV	28/06/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### PORTARIA Nº 2462/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0187/2016, datado de 07 de julho de 2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.027733/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### **R E S O L V E:**

**E S T A B E L E C E R** o Calendário de Formaturas 2016/1, sendo 2016/2 – Reposição ano: 2017, conforme anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de setembro de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 2463/2016

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas solicitou a suspensão do afastamento do servidor técnico administrativo em educação Carlos Alberto Silva de Oliveira, constante no Memorando nº 54/2016 – CCS, datado de 29 de agosto de 2016, subscrito pela Assistente Administrativa Lidismar Freitas de Farias Reis, conforme processo nº 23105.030331/2016,

### **R E S O L V E:**

**S U S P E N D E R**, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, os efeitos das Portarias GR nºs 1006/2015, datada de 27 de março de 2015, que autorizou o afastamento do servidor técnico administrativo em educação **CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, lotado na Chefia de Gabinete, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes da Universidade do Estado do Amazonas, **no período de 23.03.2015 a 22.03.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI; e 1067/2015, datada de 30 de março de 2015, que retificou a Portaria GR nº 1006/2015, tendo em vista a participação em atividade política de acordo com legislações vigentes e também o acréscimo do período suspenso ao afastamento, após o retorno do servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de setembro de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**P O R T A R I A N º 2464/2016**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente Elenise Faria Scherer solicitou autorização para cursar Licença Capacitação para participar do Estágio de Capacitação e Pesquisa, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, conforme Processo nº. 23105.001056/2016;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Chefia de Gabinete da Reitoria emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme PARECER CCS, datado de 23.08.2016,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora docente **ELENISE FARIA SCHERER**, lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Licença Capacitação para participar do Estágio de Capacitação e Pesquisa, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, **no período de 15.10.2016 a 15.01.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de setembro de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2487/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 0406/2016 – DIRECAO/IEAA/UFAM, datado de 22 de agosto de 2016, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel, protocolizado sob o nº 23105.004680/2016,

### RESOLVE:

**A L T E R A R** a Portaria GR nº 1796/2016, datada de 29 de junho de 2016, que autorizou o afastamento da servidora docente **LEILANE DA COSTA MACHADO**, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, para cursar Licença de Capacitação a fim de participar do Curso de Interpretação de Textos em Inglês no EducaMundo – Educação sem Fronteiras.

Onde se lê: “no período de 14.07.2016 a 13.08.2016,…”

Leia-se: “no período de 14.07.2016 a 11.10.2016,…”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**P O R T A R I A N º 2489/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**,  
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 36/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de junho de 2016, e da Retificação do Edital nº 36/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, datada de 30 de agosto de 2016, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, e no Ofício n.º 425/2016 – ISB/COARI, datado de 31 de agosto de 2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, todos protocolizados sob o nº 23105.068165/2016;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

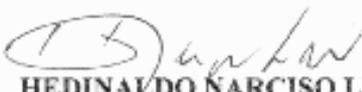
**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 36/2016, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N.º. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 02 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 2489/2016**

Banca do Edital nº 36/2016  
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari

Banca Examinadora

Área: Química Geral, Química Inorgânica e disciplinas do eixo pedagógico

**Titulares:**

Jamal da Silva Chaar – Presidente – UFAM  
Neila de Almeida Braga – Membro – UFAM  
Túlio de Orleans Gadelha Costa – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Renato Henriques de Souza – Membro – UFAM  
Marlon de Souza Silva – Membro – UFAM  
Paulo Rogério da Costa Couceiro – Membro – UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



### PORTARIA Nº 074/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG n.º 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Processo SIE n.º 23105.000716/2014 referente à celebração do Contrato n.º 36/2014 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de Agente de Portaria, Artífice, Condutor de Veículos Categoria “D”, Copeiro e Operário Rural, para atendimento à demanda da Fundação Universidade do Amazonas no município de Humaitá/AM; e,

**CONSIDERANDO** o MEMO n.º 559/2016 – DECC/PROADM, datado de 01 de setembro de 2016, Processo SIE n.º 23105.030014/2016, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pela Diretora do IEAA.

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato n.º 36/2014 oriundo da Dispensa n.º 23/2014, que tem por contratada a empresa **JAKS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA:**

- I.I. Gestor: ÉLITON DA SILVA SOUZA – SIAPE: 2129708;
- I.II. Fiscal Administrativo: DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS – SIAPE: 2266484;
- I.III. Fiscal Técnico: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA – SIAPE: 1875299;

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

- II.I. Gestor:
  - a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
  - b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;

- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;



- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

#### II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

#### II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como



litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**V - R E V O G A R** a Portaria GR nº 060/2016, datada de 03 de agosto de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 01 de setembro de 2016.**



**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



**PORTARIA N° 075/2016**

**O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG n° 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Processo SIE n° 23105.006076/2014 referente à celebração do Contrato n° 64/2014 que tem por objeto a Serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais necessários em regime de empreitada por preço unitário, para atender o Pólo da Universidade Federal do Amazonas no município de Humaitá/AM; e,

**CONSIDERANDO** o MEMO n° 560/2016 – DECC/PROADM, datado de 01 de setembro de 2016, Processo SIE n° 23105.030014/2016, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pela Diretora do IEAA

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato n° 64/2014 oriundo da Dispensa n° 26/2014, que tem por contratada a empresa **ADAP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SERVIÇOS LTDA. – EPP:**

- I.I. Gestor: ÉLITON DA SILVA SOUZA – SIAPE: 2129708;
- I.II. Fiscal Administrativo: DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS – SIAPE: 2266484;
- I.III. Fiscal Técnico: HÉLIO MOREIRA DA COSTA – SIAPE: 1664052;

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

- II.I. Gestor:
  - a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
  - b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Corcado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.  
CEP: 85077-000 – Manaus/AM

- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPF e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;



- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

#### II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

#### II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como



litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**V – R E V O G A R** a Portaria GR nº 059/2016, datada de 03 de agosto de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 01 de setembro de 2016.**



**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças